



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 089/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 030/2017, de autoria do vereador Wallace Fernandes Oliveira, que: **DISPÕE** sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra ao Município de Manaus, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus em exercício

PROTÓCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO	14/11/17
ÀS	14:30 HS.
Por	0897
Por	Fm Jh